



Aditivo ao Contrato de Serviço de Telefone Fixo Comutado

IBITURUNA TV POR ASSINATURA LTDA, com sede na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na Rua Barão do Rio Branco, 58 - CEP 35010-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.280.384/0001-79, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", a pessoa física ou jurídica _____ CPF/CNPJ: _____, que para todos os efeitos, faz parte integrante deste contrato, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", celebram este aditivo ao presente Contrato de Serviço de Telefone Fixo Comutado, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, as partes contratantes, de comum acordo, acrescentam as cláusulas abaixo:

1.1 O CONTRATANTE poderá optar em usar o código 99 para ligações de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional. O código 99 não é um serviço OPERAÇÃO DDD E DDI convencional de STFC e, portanto, não é caracterizado como CSP(Código de Seleção de Prestadora).

1.2. Ao utilizar 99, o CONTRATANTE opta por terminar sua chamada, originalmente iniciada na rede de SCM, na rede do STFC (Sistema de Telefonia Fixa Comutada). Essa terminação em rede do STFC será prestada pela CONTRATADA, empresa autorizatória – pela ANATEL- nos serviços de telecomunicações STFC e SCM.

Governador Valadares, _____ de _____ 20____.

Contratante

Contratada

Testemunha

Testemunha